

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 300/78

Interessado: EEPG "Prof. Leopoldo José de Sant'Anna"/S. Vicente

Assunto : Solicita regularização da vida escolar dos alunos - Ana Maria Ferreira Moreno, José Luís Lopes e João Garcia Souto.

Relatora : Cons^a. Therezinha Fram.

Parecer CEE nº 538 /78, CPG, Aprov. em 17 / 05 / 78

I- Relatório

1. Histórico:

A Sra. Diretora da EEPG "Prof. Leopoldo José de Sant'Anna", em São Vicente, solicita, através das autoridades escolares, a regularização da vida escolar dos alunos:

- Ana Maria Ferreira Moreno

- José Luis Lopes

- João Garcia Souto

- É o seguinte o histórico escolar dos alunos:

1- Ana Maria Ferreira Moreno

- Em 1972 freqüentou a 5ª série do GESC. "Prof. Leopoldo José de Sant'Anna", tendo sido reprovada conforme documento de fls.6 sem qualquer referência à realização de exames de 2ª época de Português, Matemática e História. Mesmo assim, foi matriculada na 6ª série em 1973. Em 1974 cursou a 7ª série.

2- José Luís Lopes

- Em 1973 freqüentou, no mesmo Estabelecimento de Ensino, a 6ª série e, conforme documento de fls.7,

ficou para 2ª época em Português, Matemática e História. Nada consta em seu prontuário das notas obtidas nos exames de 2ª época.

- Em 1974 - freqüentou a 7ª série .

3- João Garcia Souto

- Em 1973 cursou a 5ª série ficando reprovado em História, Geografia e Ciências.

Há registro de aprovação em História e Geografia , mas nada consta sobre a disciplina Ciências.

2. APRECIÇÃO:

Verificam-se neste protocolado mais três (3) casos de irregularidade na vida escolar por falhas ocorridas na Secretaria do Estabelecimento de ensino. Os erros cometidos nos prontuários dos alunos, bem como a efetivação da matrícula em série subsequente, sem a devida análise da documentação do aluno, têm sido as causas mais freqüentes nestes casos de irregularidade de vida escolar.

As autoridades que se pronunciaram neste protocolado alegaram a falta de funcionários qualificados para uma perfeita escrituração escolar, e não verificaram dolo ou má fé por parte dos alunos e responsáveis pela Escola.

Sugerem que os alunos sejam submetidos a exames - especiais.

II- CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos no sentido de autorizar a realização de exames especiais para fins de regularização de vida escolar dos seguintes alunos da EEPG "Prof. Leopoldo José de Sanf'Anna", de São Vicente:

1- Ana Maria Ferreira Moreno

Exames especiais de Português, Matemática e História em nível de 5ª série.

2- José Luís Lopes

Exames especiais de Português, Matemática e História em nível de 6ª série.

3- João Garcia Souto

Exame especial de Ciências em nível de 5ª série .

Desde que aprovados nos referidos exames, os alunos acima mencionados deverão ter suas matrículas convalidadas na Escola Estadual de 1º Grau "Prof. Leopoldo José de Sanf'Anna", de São Vicente, na seguinte conformidade:

-1- Ana Maria Ferreira Moreno

Na 5ª série, efetuada em 1973.

2- José Luís Lopes

Na 7ª série, efetuada em 1974.

3- João Garcia Souto

Na 6ª série, efetuada em 1974.

Ficam também convalidados todos os atos escolares praticados posteriormente.

São Paulo, em 26 de abril de 1978

a) Consª. Terezinha Fram-Relatora